

FEST 2026
SUBMISSÕES | REGRAS E REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O FEST - Festival Novos Realizadores | Novo Cinema (doravante: o Festival) terá a sua próxima edição entre **20 e 28 de Junho de 2026**, em Espinho, Portugal. (sendo que o festival reserva-se o direito de mudar as datas por circunstâncias extraordinárias).

1.2. O Festival é organizado pela FEST – Associação Cultural (doravante: a Organização), uma organização sem fins lucrativos que desenvolve trabalhos sobre cinema, média e educação, registada na Rua 23 N.º 768, 4500-276 Espinho, Portugal.

1.3. A **22ª edição do Festival** tem como principais objetivos:

- Promover o desenvolvimento, de forma sustentada, do Cinema, potenciando e promovendo novos valores nesta área;
- Disseminar obras inovadoras e novas estéticas cinematográficas oriundas de todo o mundo, providenciando uma janela privilegiada sobre o mundo do cinema emergente
- Criar novos públicos para o Cinema;
- Promover o intercâmbio de experiências entre os participantes no Festival;
- Potenciar e elevar a formação dos participantes;
- Consolidar o Festival como meio de promoção turística da cidade de Espinho;
- Oferecer uma iniciativa cultural de qualidade acessível a todos.

2. PRINCIPAIS DATAS E PRAZOS

2.1. **As candidaturas serão admitidas entre 15 de Setembro de 2025 e 2 de Fevereiro de 2026, até às 23:59 GMT.**

- **Early Bird:** Período compreendido entre os dias **15 de Setembro de 2025 e 15 de Outubro 2025** (até às 23h59 GMT);
- **Período regular:** Período compreendido entre os dias **16 de Outubro de 2025 e 4 de Janeiro de 2026** (até às 23h59 GMT);
- **Extensão especial:** Período compreendido entre os dias **5 de Janeiro 2026 e 2 de Fevereiro 2026** (até às 23h59 GMT).

Todas as candidaturas submetidas após esta data poderão ser desqualificadas.

2.2. São admitidas a competição as obras que tenham sido concluídas depois de 1 de Janeiro de 2025 e que não tenham sido exibidas em edições anteriores do Festival.

2.3. Todos os links/screeners de visionamento submetidos têm obrigatoriamente de estar disponíveis para consulta até dia **31 de Maio de 2026**. É também obrigatório que todos os links de visionamento tenham **legendas em inglês disponíveis**, incluindo as obras nacionais ou maioritariamente faladas em português.

2.4. Todas as cópias para exibição dos filmes selecionados devem ser enviadas até **10 de Maio de 2026**, a não ser que ambas as partes cheguem a um acordo, por escrito, que contemple outra data.

2.5. A Organização do Festival informará os candidatos que foram selecionados para as secções competitivas por email ou telefone até ao dia **31 de Maio de 2026**.

2.6. Caso o filme vença um prêmio, este será novamente exibido no dia **28 de Junho de 2026**, sem custos adicionais.

2.7. A Organização assegura a entrega dos prêmios, caso ninguém da equipa técnica/artística esteja presente na Cerimónia de Encerramento para o receber, que terá lugar no dia **27 de Junho de 2026 em Espinho**. Os prêmios são constituídos por um troféu especial, que será **enviado por correio até ao final de Dezembro de 2026**. **O festival garante o envio do prêmio apenas uma vez**, se o mesmo for devolvido, ficará ao encargo da equipa do filme vencedor.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. O Festival tem dois conjuntos distintos de competições, competições para **Longas-Metragens** (produções acima de 55 minutos) e competições para **Curtas-Metragens** (produções até 54 minutos). Estas competições estão representadas nas secções Lince de Ouro, Lince de Prata, NEXXT, Grande Prémio Nacional e FESTinha.

3.2. O Festival tem outros conjuntos desta feita, não competitivos, como a sessão ECOS, Be Kind Rewind e outras sessões especiais.

3.3. Aceitamos obras de Ficção, Documentário, Animação, Cinema Experimental Não-Narrativo e Cinema Infantil (Longas e Curtas-Metragens) realizadas por autores que produziram até duas longas-metragens (trabalhos a partir de 55 minutos de duração). Todos os trabalhos produzidos por esse/essa autor/autora, após o lançamento da sua segunda longa-metragem, serão considerados automaticamente inválidos.

3.4. São admitidos a competição os filmes, longas-metragens, que sejam **primeiras ou segundas obras** (independentemente da idade do realizador).

3.5. São admitidas a competição as obras que tenham sido concluídas depois de 1 de Janeiro de 2025 e que não tenham sido exibidas em edições anteriores do Festival.

3.6. As submissões de filmes não discriminam temas, géneros, etnias, religiões e/ou não terão qualquer limitação para além daquelas indicadas nos pontos anteriores. Assim, todas as submissões serão avaliadas com o mesmo rigor e dedicação.

3.7. Submissões que não cumpram estes requisitos serão automaticamente consideradas inválidas e a Organização reserva o direito de não comunicar a desqualificação ao candidato.

4. PRINCIPAIS DATAS E PRAZOS

4.1. Os filmes candidatos às diferentes competições devem ser submetidos através de apenas uma das seguintes opções:

- Através da nossa página na plataforma **FilmFreeway** (<https://filmfreeway.com/festival/FestNewDirectorsNewFilmsFestival>), onde toda a informação sobre a obra candidata deverá estar acessível. Se não optar por usar o serviço de streaming do FilmFreeWay, aconselhamos que deixe a opção de download ativada, apesar de não ser obrigatório;
- Através da nossa página na plataforma **Festhome** (<https://festhome.com/f/1524>), onde toda a informação sobre a obra candidata deverá estar acessível.

4.2. Existem três períodos de submissão: a) **Early Bird**, que começa a **15 de Setembro de 2025 e termina a 15 de Outubro 2025 às 23h59 GMT**; b) **regular**, que começa a **16 de Outubro 2024** e termina a **4 de Janeiro de 2026 às 23h59 GMT**; c) **extensão especial**, que começa a **5 de janeiro de 2026** e termina a **2 de Fevereiro de 2026 às 23h59 GMT**. **Todas as candidaturas submetidas após esta data poderão ser desqualificadas.**

4.3. Todos os links/screeners de visionamento submetidos têm obrigatoriamente de estar disponíveis para consulta até dia **31 de Maio de 2026**. É também obrigatório que todos os links de visionamento tenham **legendas em inglês disponíveis**, incluindo as obras nacionais ou maioritariamente faladas em português.

4.4. Se o/a candidato/a encontrar algum problema com o processo de submissão ou se tiver dificuldades em disponibilizar o screener online, deve entrar em contacto de imediato com a Organização do Festival através do endereço de email films@fest.pt, entre os dias **15 de Setembro de 2025 e 2 de fevereiro de 2026** (o assunto do email deve conter sempre o título internacional do filme e o nome do realizador). A Organização reserva o direito de não responder a pedidos enviados fora do período assinalado.

4.5. Todos os candidatos terão de indicar um só género entre as opções disponíveis: Ficção, Documentário, Animação ou Experimental.

- No caso de obras híbridas, onde diferentes estilos e formatos se fundem, o candidato terá de escolher um só género;
- A Organização reserva o direito de optar por outro estilo/género que não o escolhido pelo candidato.

4.6. É permitido ao candidato/a inscrever mais do que um filme, desde que sejam inscrições separadas. O candidato não pode, no entanto, submeter a mesma obra em diferentes géneros, como descrito no ponto 4.5.

4.7. Um filme, uma vez inscrito no Festival, não poderá ser retirado da competição pelo responsável por essa mesma inscrição.

4.8. O preenchimento e envio deste formulário de submissão autoriza legalmente a Organização a exhibir o filme no Festival em apresentações públicas. Todos os candidatos selecionados serão, no entanto, contactados de forma a assinarem e enviarem uma licença de exibição individual ou coletiva para fins legais.

5. TAXA DE SUBMISSÃO

5.1. Todas as submissões deverão ser pagas diretamente nas plataformas mencionadas em 4.1, utilizando o serviço de Paypal:

- Entre **15 de Setembro 2025 e 15 de Outubro de 2025**, será aplicado o desconto “Early Bird”, tendo a submissão a taxa de **10,00 EUR** por curta-metragem, **15,00 EUR** por longa-metragem;
- Os filmes submetidos entre **16 de Outubro 2025 e 4 de Janeiro de 2026** têm taxa regular de submissão que é de **14,00 EUR** por cada curta-metragem, **20,00 EUR** por cada longa-metragem;
- Os filmes submetidos entre **5 de Janeiro de 2026 e 2 de Fevereiro 2026**, em prazo especial de extensão, têm o valor acrescido de **20,00 EUR** por cada curta-metragem, e **30,00 EUR** por cada longa-metragem;

5.2. Estão isentas de qualquer taxa de submissão todas as obras maioritariamente portuguesas, com o objetivo de estimular a participação nacional. Esta isenção não se aplica a outros países ou localidades de língua portuguesa.

5.3. Estão isentas de qualquer taxa de submissão todas as obras oriundas de países onde a União Europeia ou o Estado da República de Portugal tenha aplicado qualquer sanção suficientemente significativa e que tenha criado obstáculos a transferências e pagamentos bancários a nível internacional.

- Todas estas situações serão, no entanto, analisadas caso a caso, sendo por isso vital que os candidatos confrontados com estas situações entrem em contacto com a Organização do Festival através do endereço de email films@fest.pt antes de completar o formulário de submissão.

5.4 Caso algum candidato/a tenha algum problema técnico com o pagamento da taxa de submissão, este deverá contactar de imediato a Organização para films@fest.pt de forma a debater uma alternativa de pagamento. Estas situações serão resolvidas caso a caso e a Organização reserva o direito a não apresentar alternativas ao sistema Paypal.

5.5. Caso algum/a candidato/a tenha como objetivo o requerimento de uma isenção de taxas (**Fee Waiver**) terá de entrar em contacto com a organização através do endereço de email films@fest.pt argumentando em grande detalhe as razões pelas quais está a pedir uma Fee Waiver. A Organização reserva o direito a negar qualquer Fee Waiver.

5.6. A Organização não se encontra na obrigação de reembolsar qualquer valor de submissão.

5.7. Se um/a candidato/a deseja receber uma fatura:

- Se a submissão foi feita através da nossa plataforma a mesma deve ser pedida até 30 dias **depois de ter sido efetuado o pagamento**. A fatura deve ser pedida por e-mail para o films@fest.pt e, deve ter em anexo o comprovativo de pagamento e os dados do candidato ou empresa que submeteu o filme (**nome, morada e NIF/ VAT**);
- Se a submissão foi feita através das plataformas descritas no ponto 4.1 (FilmFreeWay, FestHome), o pedido da fatura deverá ser feito diretamente nas plataformas.

6. PRÉMIOS E JÚRI

6.1. As competições do FEST – Festival Novos Realizadores | Novo Cinema estão distribuídas em diferentes secções, cada uma com o seu próprio jurado. Cada secção e prémio está estruturado da seguinte forma:

- Todas as longas-metragens selecionadas para a competição do Lince de Ouro serão elegíveis para os prémios **Lince de Ouro para Melhor Longa-Metragem de Ficção**; ou **Lince de Ouro para Melhor Longa-Metragem de Documentário**. Estas obras estarão ainda a disputar o **Prémio do Público para Melhor Longa-Metragem**.
- Todas as curtas-metragens selecionadas para a competição Lince de Prata serão elegíveis para os prémios **Lince de Prata para Melhor Curta-Metragem de Ficção**; ou **Lince de Prata para Melhor Curta-Metragem de Documentário**; ou **Lince de Prata para Melhor Curta-Metragem de Animação**; ou **Lince de Prata para Melhor Curta-Metragem Experimental**. Estas obras estarão ainda a disputar o **Prémio do Público para Melhor Curta-Metragem**.
- Todas as curtas-metragens selecionadas para a competição Grande Prémio Nacional (GPN), limitado só a obras maioritariamente portuguesas, serão elegíveis para o **Grande Prémio Nacional**.
- Todas as curtas-metragens selecionadas para a competição NEXXT, limitada a obras produzidas num contexto académico, elegíveis para os prémios **NEXXT**.
- Todas as longas e curtas-metragens selecionadas para a secção FESTinha, dedicada a conteúdo direcionado a crianças e adolescentes, serão elegíveis para os prémios **FESTinha Sub6**, **FESTinha Sub10**, **FESTinha Sub12**, e **FESTinha Sub16**.

6.2. A Organização do Festival irá criar diferentes grupos de júris separados (entre 2 e 5 elementos cada), que terão total liberdade, sem qualquer interferência ou sugestão da organização, na escolha da atribuição dos prémios.

6.3. Os vencedores da competição **FESTinha** serão definidos por um formato diferente, onde um grupo de crianças e jovens locais, pré-definido, e através de um formato de workshop, decidirá os 3 vencedores, sem que a Organização do Festival comprometa a independência do jurado.

6.4. Os dois **Prémios do Público** (um para longas-metragens e outro para curtas-metragens) serão atribuídos pela audiência, através de um boletim de voto.

- Apenas os filmes exibidos no âmbito das secções competitivas Lince de Ouro e Lince de Prata são elegíveis para os Prémio do Público.

6.5. O Júri decide sem apelo, segundo o seu próprio regulamento, baseado em princípios gerais determinados pela Organização, reservando o direito de não atribuir os prémios à sua disposição.

- O Júri **não pode escolher mais do que um** filme vencedor por categoria.
- O Júri pode atribuir um máximo de duas **Menções Honrosas** por cada categoria, embora tenha a liberdade de não atribuir qualquer Menção Honrosa.

6.6. Aos visitantes da comunicação social no Festival, poderá caber a atribuição de um **Prémio da Crítica**, sem qualquer interferência da Organização.

6.7. A Organização assegura a entrega dos prémios, caso ninguém da equipa técnica/artística esteja presente na Cerimónia de Encerramento para o receber, que terá lugar no dia **27 de Junho de 2026 em Espinho**. Os prémios são constituídos por um troféu especial, que será **enviado por correio até ao final de Dezembro de 2026**. O **festival garante o envio do prémio apenas uma vez**, se o mesmo for devolvido, ficará ao encargo da equipa do filme vencedor.

6.8. Prémios adicionais não são garantidos e, se confirmados, serão anunciados e publicados no nosso site, <https://site.fest.pt/pt> assim como, se necessários, os critérios definidos para esse propósito. Esses critérios não afetam de maneira alguma nenhum detalhe deste documento.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção do Festival é feita por um grupo de programadores que não podem ser contactados diretamente pelos participantes, sendo que qualquer tipo de contacto direto com os programadores pode ser visto como uma vantagem injusta, o que pode ser uma razão suficientemente forte para a desqualificação de uma submissão.

- Todas as informações e questões ou envio de material adicional, assim como novidades relacionadas com a carreira do filme devem ser enviadas para o films@fest.pt (o assunto do email deve conter sempre o título internacional do filme e o nome do realizador).
- A Organização reserva-se no direito de não partilhar informação sobre a possibilidade de seleção durante o período de análise.

7.2. A Organização do Festival informará os candidatos que foram selecionados para as secções competitivas por email ou telefone até ao dia **31 de Maio de 2026**.

- A Organização reserva o direito de não contactar os candidatos não selecionados, ainda que a organização se comprometa a fazer os possíveis para contactar todos os candidatos. A seleção oficial será publicada no site do festival <https://site.fest.pt/pt> e nas nossas contas oficiais de Instagram e Facebook.
- A Organização reserva o direito de não usar as opções de contacto e notificações de seleção das plataformas parceiras para a submissão de filmes (FilmFreeWay e FestHome).

7.3. A Organização não é obrigada a comunicar a razão/razões para a não seleção de um filme.

7.4. A Organização não é obrigada a cobrir taxas de exibição, sendo que os candidatos reconhecem esta situação aquando da submissão.

8. FORMATOS DE EXIBIÇÃO E TRÁFEGO DE CÓPIAS

8.1. As despesas de envio e de exibição de filmes são da responsabilidade do candidato; a menos que haja um acordo escrito prévio entre este e a Organização constando o oposto.

8.2. Todas as candidaturas e envio de cópias a pagar no destinatário serão devolvidas e consideradas inválidas.

8.3. Todas as cópias para exibição de filmes selecionados devem ser enviadas até **10 de Maio de 2026**, a não ser que ambas as partes cheguem a um acordo, por escrito, que contemple outra data.

8.4. O Festival aceita os seguintes formatos para exibição: **DCP, Blu-Ray, digital .MP4 ou .MOV, 1080p ou 720p**. Contudo o formato final de exibição será definido de acordo com as capacidades técnicas de cada sala que acolhe as exibições e a produção de cada filme. Estes formatos disponíveis podem ser alterados a qualquer momento pela Organização do Festival. O Áudio 5.1 poderá não estar disponível.

- Todas as cópias de exibição não deverão ter legendas embutidas e devem ser acompanhadas por um **ficheiro .srt** com a indicação correta do timecode e legendagem em inglês.
- Não aceitamos cópias com listas de diálogos.

9. INFORMAÇÕES SOBRE A EXIBIÇÃO E SELEÇÃO

9.1. A Organização reserva o direito de definir as datas de exibição dos filmes selecionados e não garante que a data possa ser alterada em função da disponibilidade dos candidatos. De igual modo, a Organização reserva o direito de alterar a data/hora de uma sessão por motivos extraordinários, à última hora.

- Caso o filme vença um prémio, este será novamente exibido no dia 28 de Junho de 2026, sem custos adicionais.

9.2. Todos os realizadores dos filmes selecionados terão direito a **acreditações**, que garante acesso total a todas as sessões de cinema, masterclasses e workshops.

9.3. Todos os cineastas selecionados têm direito a enviar gratuitamente uma candidatura à **edição de 2027 do FEST - Pitching Forum**.

9.4. Todos os realizadores com filmes selecionados terão direito até **10 bilhetes** para a exibição oficial, que terão de ser requisitados até ao dia **13 de Junho de 2026**.

9.5. A Organização não pode garantir qualquer apoio ou reembolso de viagens, alojamento e/ou alimentação a membros da equipa técnica ou artística de um filme selecionado. Os candidatos reconhecem esta situação aquando da submissão.

9.6. Os filmes e materiais enviados para o Festival não serão devolvidos e farão parte do arquivo do evento, a menos que exista um acordo prévio entre o/a candidato/a e a Organização que declare o oposto.

9.7. Todos os filmes selecionados serão apresentados:

- Na programação física e online do site do Festival (<https://site.fest.pt/pt>);
- No catálogo do FEST – Festival Novos Realizadores | Novo Cinema, que será distribuído pelo júri e convidados do Festival e estará também disponível para venda na loja do Festival;
- Em publicações para as redes sociais e plataformas digitais do Festival, e imprensa.
- As informações sobre o filme, os materiais visuais e os perfis dos realizadores para as publicações serão baseados na informação e materiais submetidos na submissão. A Organização não se responsabiliza por quaisquer erros de ortografia ou gramaticais, ou informação errada submetida no formulário de submissão.
- De igual forma, mudanças de títulos feitas pelos realizadores após a submissão, podem ser impossíveis de alterar, sendo que os candidatos reconhecem esta situação aquando da submissão.

9.8. Pedidos de mudanças após submissão do filme ou depois do anúncio dos resultados da seleção poderão não ser concretizados, os candidatos reconhecem esta situação no momento que completam a candidatura.

9.9. A Organização reserva o direito de não incluir toda a informação submetida nas publicações descritas no ponto 9.7. e escolher apenas informação de secções específicas para ser apresentada em cada publicação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Organização não é obrigada a pagar nenhum tipo de compensação, quando a alteração ou cancelamento do programa do Festival, é devido a circunstâncias fora do nosso controlo, nomeadamente: guerra ou ameaça de guerra, motins, guerra civil, greves ou cancelamentos por companhias aéreas, atividade terrorista, desastres naturais ou nucleares, pandemias e epidemias, incêndios ou condições climáticas adversas e, todos os eventos similares.

- Todos os prazos e/ou compromissos constatados neste regulamento ou por acordo escrito com a Organização poderão ser alterados.
- A Organização não se encontra na obrigação de reembolsar qualquer valor de submissão.

10.2. Todas as eventuais dúvidas e omissões deste regulamento serão resolvidas pela Organização segundo regras de equidade e bom senso.

10.3. A submissão de um filme para o FEST – Festival Novos Realizadores | Novo Cinema traduz aceitação plena e sem reservas dos termos deste regulamento.